

**PLC 122:
a importância do Projeto de Lei e suas expressões pela
representatividade social em Florianópolis¹**

Raruilquer Santos Oliveira*
Renata Laurente Andrade*
Romulo Bassi Piconi*

RESUMO: Este artigo busca apresentar a importância do Projeto de Lei da Câmara 122/2006 no combate à homofobia e como os atores que lutam pela sua aprovação se articulam na esfera pública, na construção de suas identidades através dos movimentos sociais e na sua participação no campo político, atuando como constituintes e legitimadores da democracia. De início foi feito um levantamento sobre o Projeto de Lei e sua significação no combate à homofobia, junto com entrevistas e um mapeamento dos grupos que se articulam pela sua aprovação e como esses grupos atuam e se inter cruzam em prol de uma luta em comum. Pode-se observar que os movimentos sociais, em especial nesse caso, se constituem como importantes atores políticos, se articulando em diversos âmbitos institucionais e trazendo para a esfera pública o debate sobre a importância da aprovação do Projeto de Lei.

Palavras-chave: Projeto de lei; Homofobia; Movimentos Sociais; Democracia Deliberativa; Identidade; Representação.

Nos debates mais recentes sobre movimentos sociais estabeleceram-se, nos chamados “novos movimentos sociais”², o surgimento de novas identidades de grupos na busca pela liberdade e igualdade perante a lei. O movimento LGBT no Brasil, a partir do final da década de 1970, começou a se organizar num momento de grande euforia civil marcada pelo fim do regime militar. Apesar da forte articulação de tais movimentos no cenário nacional, o movimento LGBT ainda hoje luta contra o fim do preconceito, mais especificamente contra a homofobia.

Partindo de pesquisas sobre a homofobia no Brasil, a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transexuais

* Acadêmicos(as) do Curso de Graduação em Ciências Sociais - UFSC. Respetivos e-mails: raryy@hotmail.com; renatalandrad@yahoo.com.br; romulopiconi@gmail.com.

(ABGLT), associada a mais de 200 organizações, desenvolveram o Projeto de Lei da Câmara 122/2006 (PLC 122), que propõe a criminalização de atos homofóbicos. O projeto tem como objetivo alterar a lei 7.716 de janeiro de 1989 que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, adicionando como crime o preconceito por orientação sexual e identidade de gênero, equiparando essa situação à discriminação por cor, raça, etnia, etc. O projeto surgiu, assim, como uma busca, baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, da proteção a esses grupos, o que ainda não consta na Legislação Federal Brasileira. Esse projeto seria uma defesa desse grupo perante tal preconceito que agride não só moralmente esse público, mas com frequência se apresenta na forma de repressão física.

Florianópolis possui uma expressiva mobilização de movimentos gays, sendo também a cidade conhecida, a partir da década de 1980, como “paraíso gay”, o que atraiu expressivo contingente dessa população para a cidade. Essa mobilização trouxe avanços para o tema como a aprovação, em 2007, da Lei 7476 que institui o dia 17 de maio como Dia Municipal de Combate à Homofobia, Lesbofobia e Transfobia.

Assim, estabeleceu-se, como centro deste trabalho, uma abordagem sobre a repercussão do Projeto de Lei 122/2006 na cidade, buscando compreender não apenas como ele está sendo entendido, mas também quais e como grupos e atores sociais e políticos, em Florianópolis, estão envolvidos na luta pela aprovação desse projeto e verificar como estão se dando suas ações políticas e sociais, tanto no campo da luta pela aprovação do projeto quanto nas suas ações relacionadas à esfera social.

Nesse sentido foi realizado um mapeamento, no contexto do debate do PLC 122, dos grupos de militância LGBT e Direitos Humanos atuantes em Florianópolis junto com entrevistas semi-estruturadas junto à alguns dos principais representantes do movimento em Florianópolis. Também foi realizado um levantamento de dados e referenciais sobre a questão da homofobia, em especial no contexto brasileiro.

Num primeiro momento, se faz importante investigar o que é e qual a importância do PLC 122 com base nos dados levantados. A partir disso e das entrevistas realizadas, então, podemos tratar sobre a importância dos movimentos sociais no contexto da democracia deliberativa para, por fim, estabelecer a relação do PLC 122 com os processos de deliberação.

Estima-se que 18 milhões de pessoas sofrem discriminação (assassinatos, agressões físicas, agressão verbal, discriminação na seleção para emprego e no próprio local de trabalho, escola, etc.) de natureza homofóbica. De acordo com relatório divulgado pela ONG “Grupo Gay da Bahia” (GGB)³ houve 260 assassinatos homossexuais no ano de 2010 no Brasil, número que em comparação com outros países mostra que um homossexual no Brasil possui 765% mais risco de ser assassinado do que nos Estados Unidos, por exemplo. Já em um levantamento feito pela UNESCO em 2004⁴, em uma sequência de entrevistas com jovens de Brasília, 88% dos entrevistados consideraram normal humilhar gays e travestis, nas formas de violência verbal e psicológica; 27% afirmaram não aceitar ter homossexuais como colegas de classe e 35% dos pais e mães desses alunos não gostariam que seus filhos tivessem homossexuais como colegas de classe. Esses dados são apenas uma amostra de que a homofobia se manifesta não apenas em atos físicos, mas também em discursos e práticas ideológicas.

Por outro lado, este projeto se coloca como algo polêmico e preocupante por envolver uma camada da população que acredita que uma lei de tal natureza seria uma violação da liberdade de expressão ou ainda afirmam que não existe homofobia no Brasil e por isso não haveria necessidade de tal lei. Assim sendo, o projeto, apresentado inicialmente pela deputada Iara Bernardi (PT/SP) em 2001 e encaminhado para o Senado em 2006, tramita em um ritmo lento desde então. Em 2007, a relatora da Comissão de Direitos Humanos Fátima Cleide (PT/RO) já manifestava voto favorável à aprovação do projeto, quando no mesmo ano a relatora do projeto pediu sua retirada para um “reexame da matéria”, pois o Senado estava recebendo ameaças e mensagens de protesto.

Em defesa ao projeto de lei, seus defensores afirmam que o mesmo não agride a liberdade de expressão, atuando na punição somente das condutas e discursos preconceituosos como já ocorre em casos de racismo e que o projeto não interfere na liberdade religiosa, sendo livres as religiões para manifestar seus juízos de valor teológico desde que não haja a propagação de “inverdades científicas” que fortalecem os estigmas contra esse segmento da população. Segundo esse grupo, nem a liberdade de expressão nem a liberdade de culto podem ser usadas como escudos contra crimes, difamação, propaganda odiosa, ataques morais e físicos e condutas ilícitas⁵.

A partir da constatação de dados sobre a homofobia no Brasil, percebe-se a importância de uma luta pela aprovação do PLC 122.

Mas não é essa uma luta articulada no campo político apenas pelos partidos e pelos parlamentares. Para além disso se envolve um amplo leque de atores sociais que estão intimamente ligados não somente entre si, mas também dentro das diversas esferas da vida política, e isso não se constata apenas no amplo debate nacional, mas também no contexto de Florianópolis, como um campo delimitado, porém muito amplo, integrante e representativo desse grande leque de articulações políticas e sociais.

As entrevistas realizadas envolveram representantes de associações que tratam do tema GLBT, e que estão fortemente ligados aos movimentos sociais que se inserem não apenas nesta, mas em diversas lutas pela busca da cidadania, pela inclusão e tantos outros direitos que lhes são legítimos. É então, de forma relutante, que vem a tona a princípio, a questão da importância dos movimentos sociais no contexto de lutas políticas e ideológicas, como verdadeiros atores políticos.

No Brasil, as primeiras mobilizações do movimento GLBT surgiram durante o Regime Militar, num período de “maior recrudescimento do Regime, onde qualquer descuido ou conduta tida como ‘imoral’ servia de motivação para se cassar os direitos individuais de manifestantes” (TAQUES, 2007, p.12). Essas primeiras mobilizações eram em prol do direito de se assumir, rejeitando qualquer atitude que impedisse os gays de viver suas sexualidades de forma livre.

As mobilizações pós-68 como os movimentos de estudantes, de mulheres, pelos direitos humanos e cívicos, étnicos e/ou culturais, pelo meio ambiente, contra a violência, contra a fome e a miséria, etc., se caracterizam pela grande diversidade de temas que penetraram no espaço público. Muitos temas que tinham sido reservados à esfera do Estado e do poder político (desenvolvimento e meio ambiente, por exemplo) e outros temas que eram considerados privados (relações de gênero, por exemplo) transformaram-se em questões sociais e políticas (SCHERER- WARREN & ROSSIAUD, 1999 *apud* TAQUES, 2007, p.14).

No entanto, os movimentos sociais que portavam como bandeira principal a luta contra a discriminação para com homossexuais passara por um período de grande desgaste, correndo o risco de desaparecimento ao final dos anos 70, início de 80 (TAQUES, 2007). Mas o aparecimento dos primeiros casos de AIDS alterou os rumos do movimento. A doença inicialmente era conhecida

como a “peste gay” e era associada a uma forma de punição à conduta dos homossexuais. O discurso que antes considerava a homossexualidade condenável por questões morais passou aqui a se tornar uma questão de saúde pública.

Aos poucos a luta deste movimento abriu cada vez mais espaços de discussão e tem obtido resultados. Uma mostra disso é que o poder Legislativo brasileiro vem cada vez mais debatendo sobre a questão da homossexualidade especialmente depois dos anos 2000, tanto a nível local quanto nacional. A discussão também se inseriu nas Secretarias de Defesa dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, da Saúde entre outros. A elaboração da cartilha contra a homofobia para auxiliar os professores de Ensino Fundamental e Médio a tratarem o tema, também é uma vitória do movimento na busca de uma mudança de identidade coletiva. Mais recentemente o poder judiciário também passou a debater a questão, especialmente a partir do parecer de legalidade na união entre pessoas do mesmo sexo. E hoje a luta por criminalizar a homofobia tem gerado cada vez mais discussão e ampliando o campo de ação do movimento.

Os movimentos sociais como atores políticos

A importância dos movimentos GLBTs é que não apenas eles se colocam como uma nova identidade de movimentos, mas também como uma nova forma de identidade no cenário político. Eles, como outros movimentos que lutam pela cidadania de grupos oprimidos, buscam simultaneamente, também, a igualdade de direitos e a celebração da diferença, não a diferença que os separa como cidadãos, mas como a diferença que deve ser reconhecida dentre todas as diferenças possíveis na constituição dos cidadãos. É uma questão de que

[...] a diferença também “pode ser colocada como fonte de diversidade, heterogeneidade e hibridismo, sendo vista como enriquecedora: é o caso dos movimentos sociais que buscam resgatar as identidades sexuais dos constrangimentos da norma e celebrar a diferença (WOODWARD, 2000 *apud* LÜCHMANN; ALVES; MARTINS, 2003, p.11).

O movimento gay forma-se assim como mais um dos atores políticos que buscam a reestruturação da esfera pública e da esfera política na democracia moderna. A ascensão dos movimentos sociais na política não somente trouxe-os como atores sociais, como também

os tornou constituintes e legitimadores da democracia moderna. Vale-se destacar a importante constatação que Hamel (2009, p.2) faz:

Pode-se dizer, que a partir da década de 1980, os movimentos sociais mudaram substancialmente a constituição da esfera pública, onde somente os partidos políticos e as elites eram aptos a discutir as problemáticas sociais, em uma clara e evidente verticalização do poder no sentido de cima para baixo. Com a ascensão dos movimentos sociais se inverte consideravelmente a lógica do poder político e do próprio poder dominante brasileiro, uma vez que a partir deste momento, as aspirações e demandas sociais das classes oprimidas começam a ganhar espaço de discussão na esfera pública por suas próprias manifestações.

Enquanto constituintes da democracia moderna e atores da esfera pública, os movimentos sociais reafirmam sua importância na participação política. Eles se constituem como novos atores políticos, reivindicativos e legitimadores da democracia, e sua inserção nos debates e deliberações políticas reafirmam sua natureza na medida em são porta-vozes de diversos atores sociais, constituintes dessa mesma esfera pública. É com veemência que muitos autores ressaltam que a força legitimadora da democracia moderna está pautada na possibilidade da participação política dos movimentos sociais. A partir das questões que são levantadas no interior dos movimentos sociais é que se coloca a validação da questão da cidadania, a mesma que está pautada nos principais pressupostos democráticos. Como Fleuri (2003, p.125) salienta:

O que se quer dizer é que as questões colocadas, seja pelas disputas étnicas, geracionais, de classe, de gênero, seja pelo multiculturalismo e mesmo por grupos que buscam a validação pública de novos padrões de comportamento, apresentam um cerne comum: todos eles colocam em questão os limites da cidadania moderna fundada na garantia formal de igualdade entre diferentes indivíduos.

Identidade e atuação política

A atuação desse tipo de movimento se torna evidente em uma sociedade multicultural como a brasileira. Segundo Stuart Hall (2003, p.52), as sociedades multiculturais são heterogêneas e se diferem do Estado-nação moderno, constitucional liberal, “que se afirma sobre o pressuposto (geralmente tácito) da homogeneidade cultural organizada em torno de valores universais, seculares e individualistas liberais”.

O Estado-moderno está pautado teoricamente numa cidadania universal e numa neutralidade cultural, mas a cidadania universal e a neutralidade cultural do estado são as duas bases do universalismo liberal ocidental, mas o vazio “entre ideal e prática, entre igualdade formal e igualdade concreta, entre liberdade positiva e negativa, tem assombrado a concepção liberal de cidadania desde o início” (HALL, 2003, p.77).

Os grupos minoritários, como os participantes do movimento LGBT, se colocam como questionadores também desse modelo de Estado liberal. Essa igualdade só é possível numa sociedade homogênea em que a neutralidade do Estado garante a autonomia pessoal e a liberdade do indivíduo de buscar a sua própria concepção de bem, desde que no campo privado. No entanto, esses grupos minoritários vem colocar em debate que essa autonomia pessoal no campo privado, cada vez mais precisa ser debatido no domínio público.

A homogeneidade aparente da sociedade esconde relações de dominação e de poder. Na discussão sobre confronto político apresentada por McAdam, Tarrow e Tilly (2009) um movimento social é uma interação sustentada entre pessoas poderosas e outras que não têm poder: um desafio contínuo aos detentores de poder, cujos interlocutores em nome da população afirmam estar ela sendo injustamente prejudicada ou ameaçada por isso.

Os movimentos sociais ao fazerem reivindicações às autoridades, também afirmam a sua própria identidade como atores dignos, significativos e solidários. No caso dos movimentos relacionados à luta contra o preconceito contra a homossexualidade, não só buscam afirmar sua identidade, mas colocam em pauta o reconhecimento e a mudança de identidades coletivas.

Ainda segundo essa teoria do confronto político, as ações dos movimentos sociais são efetivas quando:

- a) forja alianças de consciências ou de interesses com membros existentes no sistema político; b) representa uma ameaça plausível de interromper processos políticos rotineiros; c) coloca outra ameaça plausível ou influência direta na arena eleitoral; e/ou d) provoca pressão de detentores de poder externos sobre as autoridades (MCADAM; TARROW; TILLY, 2009, p.22).

O movimento LGBT se insere na categorização de movimento social apresentada a partir de que eles estão numa luta constante junto aos detentores do poder, mas essa luta não se dá somente em relação

ao governo, mas aos diferentes grupos de interesse que reprovam o movimento e fazem uma oposição tão grande que vem impedido a aprovação do projeto de lei. No caso há aqui uma luta muito intensa junto à outros grupos, como por exemplo, os grupos religiosos. A luta não é se dá somente entre o movimento e o governo, mas entre grupos sociais distintos que buscam de uma afirmação das suas próprias identidades.

Na articulação pela aprovação do PLC 122 reconhece-se que o processo não ocorre de forma diferente: nas entrevistas realizadas, ressalva-se a participação dos movimentos sociais como atores políticos em constante permanência nos debates, Florianópolis, como uma micro-esfera do debate dessa questão, já fornece uma ampla demonstração de como e quais os atores que estão articulados pela aprovação do PLC 122, bem como são numerosos esses atores. Na primeira entrevista, realizada com uma representante da Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL) e também membra da Associação em Defesa dos Direitos Homossexuais (ADEH), ONG que trata de questões de direitos humanos com enfoque na sexualidade, é demonstrado que os movimentos não se constituem como agentes solitários nessas lutas, ao contrário, eles se constroem em comunicação com diversos outros setores.

A ADEH trabalha fortemente na questão de prevenção e redução de danos frutos de violência contra homossexuais, tendo uma forte parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos. Além disso, recentemente buscam implementar um trabalho com PSP (Política de Segurança Pública) no que diz respeito á questões relativas ao empoderamento feminino. Trabalhando a questão de combate à violência, essa política se dá de várias formas, desde a violência física até o comportamento de setores da imprensa que tratam de modo preconceituoso os GLBTs, de modo especial os transgêneros. Pretende-se ainda, a criação de um banco de dados com informações sobre violência de gênero na Grande Florianópolis. Eles também estão articulados com o Conselho Municipal de Assistência Social e diversos outros setores, que na fala da entrevistada se apresenta como algo positivo: “A gente tá ligado em vários pontos do governo, entendeu? Para justamente conseguir isso.”

A articulação também envolve outras esferas de movimentos sociais em seu contexto. Nessa primeira fala da entrevistada, já se foi possível mapear os inúmeros sujeitos que se colocam nesse processo de reivindicação. A ABL está ligada à ABGLT (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis), que por sua vez faz parte de um

coletivo maior e global, a ILGA (International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans e Intersex Association). Dentro da questão do PLC 122, os movimentos passaram a se articular com diversos setores, em princípio com ONGs, como a ADEH e o Instituto Arco-Íris, e a partir disso, também com outras áreas que se interligam nas questões de gênero, como o NIGS (Núcleo de Pesquisas de Identidade, Gênero e Subjetividade) e IEG (Instituto de Estudos de Gênero), ambos integrados à Universidade Federal de Santa Catarina, com o grupo de pesquisa Margens e também com a FAED - Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina. Recentemente, em Florianópolis, os movimentos, nessas redes de parcerias, vêm também trabalhando no projeto “Escola sem Homofobia”, juntamente com o NEPRE (Núcleo de Prevenção à Violência nas Escolas), vinculado à Secretaria Estadual de Educação.

O segundo entrevistado foi o coordenador estadual da ABGLT em Santa Catarina. A ABGLT (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis) como o próprio nome já explica, é uma associação que engloba todo o âmbito nacional, e isso inclui Florianópolis onde se situa a sede da associação no Estado de Santa Catarina. Ele também é coordenador da ONG ROMA (Núcleo de Diversidade Sexual da Grande Florianópolis), que atua na área da educação, segurança pública e saúde. O ROMA trabalha com estas temáticas em relação aos Direitos Humanos, principalmente em relação aos direitos LGBT. A ONG também trabalha no projeto “Escola sem Homofobia”, como parte do grupo gestor do programa. Eles também trabalham na questão do “Advocacy”, que é um programa que coloca os cidadãos atuando no poder legislativo, em uma articulação por políticas públicas, principalmente com relação aos grupos GLBT. Nas palavras do entrevistado:

É articular políticas públicas no poder legislativo e executivo. Tem gente que acha que é “uma mão lava a outra”... Ou que é atuar como advogado do diabo, mas não é isso que a gente faz. É uma articulação para promoção de políticas públicas. Resumidamente seria isso.

O projeto atua, assim, buscando políticas de segurança pública, agindo como sujeito político na luta contra a homofobia. Além disso, o ROMA, aliado à ABLGT, participa de campanhas nacionais relativas ao PLC 122, como a politização de jovens, distribuição de folders sobre o PLC e homofobia, os abaixo-assinados pela aprovação do projeto, etc. O ROMA também está fortemente vinculado à ADEH,

à ANTRA (Associação Nacional de Travestis, Transexuais e Transgêneros) e ao coletivo GOZZE, que é o grupo de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBT) da UFSC.

O que se coloca é que, enquanto sujeito coletivo no debate pela aprovação do PLC 122, o movimento GLBT se articula como um ator político formado por essas múltiplas articulações e relações com diversos setores. Mas essa lei não será apenas uma conquista do Movimento Gay, como também uma conquista para todos os setores que se envolvem nesse processo: os setores de educação, direitos humanos, segurança pública, etc. A própria questão do Kit “Escola sem Homofobia” (erroneamente tratado como “kit gay”) é ao mesmo tempo, um aliado da luta desses movimentos pelo combate à homofobia e também uma medida sócio-educativa na prevenção de violências dentro das escolas. Vê-se que não se trata apenas do movimento gay e suas aspirações, pois as questões que o movimento evoca não deixam de ser pertinentes em todos os âmbitos sociais, assim não podem ser entendidas como relativas a apenas um grupo específico. Como se destaca na própria fala da primeira entrevistada:

A gente não trabalha como muitos falam “a não, tem uma coisinha só pra gays e pra lésbicas”, não, isso é trabalhado junto com todos, entendeu? A única diferença é que tipo um negro vai lá e faz o seu trabalho junto com os professores, a ADEH vai lá e faz o seu trabalho junto com os professores, todos são chamados e todos fazem um trabalho de prevenção dentro das escolas.

Em relação ao segundo entrevistado, ele também afirma:

A gente tá articulando, pelo MCLGBT⁶, todos os movimentos sociais, ONGs de direitos humanos como um todo, pessoas com deficiência, movimento negro, assim como a Câmara, A Assembléia e OAB, para que possamos fazer as conferências municipais e estaduais. São umas das ações que são feitas pelo Roma e pelo movimento, para ter uma interação. Aqui em Florianópolis nós temos contatos com o pessoal do movimento negro e em Palhoça com o movimento indígena.

Esse mapeamento dos diversos setores políticos e associativos ligados à articulação do movimento GLBT demonstra, a princípio, a importância da questão que é reivindicada; mostra-se que é uma questão não apenas reivindicadora de direitos dos gays, mas também uma questão que é pertinente como um fato social na construção da democracia, que é o combate à violência e a promoção de políticas educacionais que formem cidadãos livres e democráticos, que

excluem das relações sociais qualquer forma de violência contra qualquer outro cidadão, também sujeito livre e participante de sua vida social.

A constituição do movimento enquanto articulação de inúmeros setores em comunicação é uma característica peculiar das modernas formas associativas. A importância dessa forma de articulação se constitui, ao mesmo tempo como acopladora de inúmeras intenções na demanda de uma questão, como também uma forma de tornar os movimentos mais maleáveis e comunicativos com setores e representantes políticos, tornando o debate político menos como uma forma de combate e mais como uma forma de diálogo. Lüchmann, Nobre, Alves e Martins (2003, p.12) já observam essa faceta dos modernos movimentos sociais:

Os movimentos não apenas se entrecruzam e se articulam na luta por diferentes demandas e na luta pela articulação das diferenças, como também se mostram mais permeáveis ao estabelecimento de relações com diferentes atores sociais – representantes políticos, setores empresariais, entre outros.

Os processos de constituição dos movimentos enquanto atores políticos na esfera pública se fazem por uma via de mão dupla: eles se formam na medida em que desencadeiam a associação de membros da sociedade civil e também na forma como se organizam e se articulam nos seus processos reivindicatórios das questões que concernem aos movimentos. É um processo que ocorre dentro de uma possibilidade de uma democracia deliberativa que os movimentos encontram sua força e legitimidade enquanto “necessidade dos cidadãos deliberarem a respeito de seus problemas e de suas demandas sociais”, como também no reconhecimento da possibilidade da opinião pública como força para “direcionar o poder administrativo ao atendimento de determinadas demandas sociais” (HAMEL, 2009, p.03).

No âmbito circunscrito a Florianópolis, em particular, as ações políticas dos movimentos revelam que a articulação pela aprovação do PLC 122 está ocorrendo de forma contínua e em diversas esferas, onde os sujeitos não apenas estão se colocando como porta-vozes de todas as associações e indivíduos que reivindicam a aprovação, como também têm trazido ao debate da sociedade civil a importância social e política da aprovação do projeto. As ações a nível municipal estão fortemente relacionadas com as ações que estão se dando a nível nacional, e se revelam como um importante substrato representativo do que ocorre em grande parte do território brasileiro.

Nas entrevistas realizadas, assim, pode-se mapear como estão se dando essas articulações. Começou-se com a primeira Conferência Estadual e Nacional LGBT em 2008, onde os movimentos levaram as propostas para que o projeto do PLC 122 fosse colocado em votação na Câmara dos Deputados e no Senado. O principal obstáculo à aprovação do PLC 122 é, segundo a entrevistada, a bancada fundamentalista, constituída por pastores, religiosos e partidos tradicionalistas que vêem o projeto como uma ameaça a “liberdade de expressão”.

Mas apesar das dificuldades de aprovação do projeto de lei, as ações dos movimentos continuam de formas cada vez mais expressivas. A partir da transformação do projeto em Projeto de Lei, os movimentos, no âmbito de Florianópolis, começaram a se articular com várias ONGs, como a ADEH, o Instituto Arco-Íris, setores do âmbito acadêmico como núcleos de pesquisa e estudos de gênero, onde começaram a desenvolver ações no âmbito educacional para conscientização da população a respeito não somente do PLC 122, mas também da importância do respeito à diferença e ao combate à violência.

Além dos trabalhos educativos, os movimentos também estão se articulando politicamente. Em 2011, Florianópolis participou da segunda Marcha Nacional Contra a Homofobia, que é uma das reivindicações práticas pela aprovação do PLC 122. A partir desse evento, se começa a articulação com variados setores políticos. Questionada sobre as principais ações em relação à política, nossa entrevistada pôde apontar:

Por conta da marcha, porque quando a gente vai pra marcha, não vai só pra marcha, a gente já vai com uma agenda, sabe, daí tem seminário na UNP, tem seminário na Câmara de deputados, tem agenda com os ministérios, aliás nessa última marcha que teve agora em maio nós tivemos cerca de diversas mesas com os ministérios. Inclusive o Ministério das Forças Armadas, que há tempos nós queríamos uma reunião com eles.

Além disso, há constantes reuniões das associações com as Secretarias, entre elas a FPM, o CEPPIR (Comitê Estadual de Promoção da Igualdade Étnico-racial), a CDH (Comissão de Direitos Humanos) e a FECON, entre outras, que estão diretamente ligadas à Presidência da República. E ainda há as articulações com o MEC (Ministério de Educação e Cultura) nos projetos educacionais que envolvem questões de gênero. Os movimentos, nesse sentido, estão

constantemente na Assembleia Legislativa, na Câmara e no Senado participando dos debates sobre a aprovação do PLC 122. Essas ações têm, de acordo com nossa entrevistada, se refletido numa abertura cada vez maior dada aos movimentos e associações nos debates políticos:

No nosso último seminário nacional, o seminário na Câmara, que nós temos um seminário que é realizado na Câmara de Deputados de Brasília, nós tivemos mesas muito cheias e com muita gente querendo falar. Na marcha também nós tivemos muitos e muitos deputados, senadores, sabe, articuladores...

As articulações pela aprovação do PLC 122, em Florianópolis, assim como em grande parte do território nacional, estão se dando de forma contínua e persistente na esfera pública. O processo para aprovação do projeto ocorre de maneira lenta, pois ele toca em questões que estão correntemente sendo refutadas pela bancada fundamentalista. Além disso, há o reconhecimento de que no Brasil as tomadas de decisões políticas a respeito de reivindicações de diversos movimentos e associações se processam de forma arrastada. Isso se relaciona com o fato de que o PLC 122 já foi arquivado e desarquivado inúmeras vezes, teve o texto alterado, foi questionado, etc. Assim como o Projeto da União Civil, que ainda não foi aprovado devido ao demorado processo de suas tramitações pela Câmara desde 1980⁷.

Participação Civil e Deliberação

Ao se tratar das ações empreendidas pela aprovação do PLC 122 verifica-se que os sujeitos, movimentos e associações estão inseridos num contexto de ampla participação civil nos processos de deliberação política. Pode-se analisar assim, como a representação de uma democracia deliberativa, onde a esfera pública se torna espaço de todos os cidadãos, que nesse processo de reivindicação e manifestação de suas demandas sociais, se estabelecem sujeitos através da comunicação e participação política, tornando-se autônomos e discutindo publicamente os problemas e as necessidades, situando-se os movimentos e associações como um canal necessário para tais reivindicações.

As diversas ações empreendidas pelos movimentos e pelas associações são um meio de se levantar, na esfera pública, a conscientização dos indivíduos sobre uma questão social que é de

grande importância que seja defendida e buscada sua inserção dos procedimentos políticos. Na perspectiva habermasiana dessa democracia deliberativa, o que empresta a força legitimadora do procedimento político é justamente esse percurso da argumentação discursiva que se desenrola na esfera pública. “A própria pressão da esfera pública consegue forçar a elaboração de questões e, com isso, atualizar sensibilidades em relação às responsabilidades políticas” (LUBENOW, 2010, p.235). Os movimentos, enquanto suas ações são empreendidas nos diversos âmbitos da esfera pública – como os projetos sócio-educativos, as conferências, as marchas, etc. – estão compreendendo um processo de elaboração de uma questão social e, com isso, colocando em foco a responsabilidade política para tratar tal questão.

Os movimentos assumem o papel da esfera pública de pressão para que o problema seja tratado pelo aparelho governamental.

Na perspectiva de uma teoria da democracia, a esfera pública tem que reforçar a pressão exercida pelos problemas, ou seja, ela não pode limitar-se a percebê-los, e a identificá-los, devendo, além disso, tematizá-los, problematizá-los e dramatizá-los de modo convincente e eficaz, a ponto de serem assumidos e elaborados pelo complexo parlamentar. (HABERMAS, 2003, p.91).

Para Habermas (2003), o procedimento da democracia deliberativa constitui o âmago do processo democrático, por isso é possível se pensar os movimentos e associações envolvidos na luta pela aprovação do PLC 122 como constituintes de um processo de democracia deliberativa. Os movimentos, nas suas articulações nos processos da luta pela aprovação do PLC 122 exercem a função da esfera pública no processo da democracia deliberativa.

Na perspectiva habermasiana, assim, a esfera pública assume a função de sintetizar os temas e transpô-los para o nível dos processos institucionalizados, na busca de decisão e resolução, introduzindo no sistema político os conflitos advindos da sociedade civil, a fim de exercer influência nos processos do sistema político.

A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas. (HABERMAS, 2003, p.92).

Abrangendo as questões que são politicamente relevantes, ela deixa a cargo do sistema político as tomadas de decisão, via procedimentos formais parlamentares. São as esferas públicas informais que adquirem essa responsabilidade de identificar, interpretar, sintetizar e transpor os problemas sociais. “A esfera pública tem a ver com o "espaço social" do qual pode emergir uma formação discursiva da opinião e da vontade política” (LUBENOW, 2010, p.236).

As ações empreendidas pelos movimentos GLBTs agem como fluxos comunicacionais sobre a importância do combate à homofobia, buscando conscientizar a população sobre a importância do projeto de lei e se constituem, assim, como mecanismos pelos quais, na esfera pública, se articula e se organiza o debate pela aprovação do PLC 122.

Considerações finais

Enquanto agentes políticos, os movimentos sociais tematizam o problema no âmbito da sociedade civil para se ressaltar a importância da existência de uma lei que criminalize os atos homofóbicos, ações que se colocam como uma questão de relevância fundamental na democracia moderna. Trazendo essas questões ao debate na sociedade civil, através dos projetos educativos, articulados com as questões de segurança pública e direitos humanos, eles debatem o problema da homofobia e vão aos poucos congregando apoio à sua causa da busca da decisão política a favor do PLC 122. Lüchmann (2002, p.12) coloca bem essa questão ao relacioná-la com uma análise da democracia deliberativa:

Os movimentos sociais, utilizando-se de uma série de mecanismos organizacionais de debate, interlocução e influência, podem dramatizar as questões de forma a impactar a agenda da mídia, tornando-as acessíveis ao grande público e ganhando um lugar na agenda pública, sendo que algumas vezes, requer-se o apoio de ações espetaculares, de protestos de massas e de incessantes campanhas antes que um tema possa avançar, através de votos vitoriosos, de pontos programáticos dos partidos ‘estabelecidos’ cuidadosamente ampliados, dos acordãos, das súmulas, do judiciário, etc., até a área central do sistema político e ali receber consideração formal.

Os movimentos se colocam como agentes no jogo da democracia deliberativa. A partir dos movimentos sociais ocorre uma ruptura com “a tradição paternalista de apropriação das reivindicações

populares e também para com a tradição clientelista, onde os cidadãos passam a ser os próprios agentes da construção democrática” (HAMEL, 2009, p.04). Eles obedecem, também, a necessidade habermasiana dos cidadãos deliberarem a respeito de seus problemas e suas demandas sociais, assim como a importância da opinião pública direcionar o poder administrativo ao atendimento de determinadas demandas sociais. A importância dos movimentos sociais na busca pela aprovação do PLC 122 se constitui da mesma forma que é dada a importância dos movimentos sociais em geral, como aponta Hamel (2009, p.5):

Mais do que deliberarem acerca de seus problemas, exigirem o reconhecimento de minorias, reivindicarem melhorias substanciais em suas condições de vida, os movimentos sociais estão marcando, sensivelmente, sua atuação na política brasileira com um novo e grande passo na democracia rumo à consolidação de práticas democráticas participativas, como alternativas para o desenvolvimento social e político do país, redefinindo o papel da democracia e do Estado Democrático de Direito.

Foi-se verificado que o movimento LGBT, ao colocar como uma das principais bandeiras do movimento a aprovação do PLC 122, se articula de tal forma que não só traz para o sistema político a discussão de questões da esfera pública, mas constrói questões sociais e expande a participação das pessoas, especialmente quando se compara ao modelo tradicional de representação que prevê a participação popular quase que exclusivamente pelo voto. A luta pela aprovação do PLC 122 permite ao movimento articular inúmeras vozes, muitas vezes oprimidas e que frequentemente levantam questionamentos sobre a real condição da igualdade do Estado-moderno, e trabalhar temas como educação, segurança pública e saúde com esses públicos, através de trabalhos educativos ou ações mais diretas às vítimas de violência, ao mesmo tempo os empoderando, os trazendo para um debate mais amplo e incitando sua participação. Além disso, a aprovação do PLC 122 permeia toda uma questão de mudança de identidade coletiva. Trabalhos como o projeto “Escola sem Homofobia”, fóruns de discussão, conferências, pesquisas entre outras ações do movimento permitem ao mesmo um mecanismo de combate à homofobia, questão central desse projeto de lei, buscando uma conscientização e sensibilização de todas as pessoas, não só as pessoas as quais o movimento tem uma ação direta, mas de toda uma população.

Além disso, neste trabalho percebeu-se que a atuação do movimento, enquanto articulador de diversos atores sociais e reestruturador da esfera pública e política, se dá na sua forma de ação, articulação e diálogo com outros movimentos e organizações. O movimento LGBT se articula com uma multiplicidade de atores para ganhar espaço político e ampliar seu campo de ação. Verificou-se por exemplo todo um trabalho de rede entre o movimento e universidades, ONGs, outros movimentos de direitos humanos, entre outras instituições que permitem a ampliação da discussão das questões discutidas e levantadas pelo movimento, ampliando aqui também a participação popular e se colocando enquanto constituintes de uma discussão democrática.

As ações do movimento não só se limitam a uma discussão sobre as questões sociais ou sobre suas ações na esfera pública, mas toda essa discussão está ligada a um confronto político ao serem capazes de provocar pressão nos detentores do poder, terem uma influência direta nas disputas políticas e serem capazes de forjar alianças dentro do sistema político. Percebe-se que o movimento conquistou espaço de voz em diversas instâncias governamentais, se articulando com secretarias e ministérios do poder executivo, numa busca de garantias de atendimento das necessidades básicas das pessoas pelas quais o movimento luta e também de conscientização da população. A aprovação do PLC 122 além de estar num diálogo direto com todas essas ações do movimento, se coloca como um desafio de conseguir garantias legais e jurídicas de proteção às vítimas de homofobia, mas ao mesmo tempo, através da discussão num espaço político, provocar a ampliação do debate na esfera pública e ampliando assim muito mais a participação.

Quanto à representação política favorável à aprovação do PLC 122, percebemos que a ideia de ter um representante participativo na esfera pública é avaliada como uma estrutura positiva no processo de deliberação. Contudo percebemos que esta representatividade política é condicionada pelas identidades coletivas representadas nos discursos dos atores no processo de deliberação ao passo que os resultados das negociações governamentais são construídos nos processos de articulação política. A participação, condição essencial para a democracia moderna, constitui o cerne desse longo processo de luta dos movimentos e da sociedade civil pela aprovação do PLC 122. A democracia deliberativa, assim, fica representada por esse processo, que está sendo articulado na esfera política e em todos os âmbitos da esfera pública. Tira-se de conclusão que o Projeto de Lei está

crescendo e sendo articulado num amplo processo de participação política, alimentado pela defesa dos direitos humanos e pelos inúmeros sujeitos que se articulam num processo de construção coletiva.

Notas

1 - Artigo resultado de trabalho apresentado como Prática Pedagógica como Componente Curricular na disciplina de Teoria Política III, ministrado pela Prof^a Juliana Grigoli em 2011.

2 - Segundo ILSE SCHERER-WARREN (1996, p.49-50) os “novos movimentos sociais” “almejam atuar no sentido de estabelecer um novo equilíbrio de forças entre Estado (aqui entendido como o campo da política institucional: o governo, dos partidos e dos aparelhos burocráticos de dominação) e sociedade civil (campo da organização social que se realiza a partir das classes sociais ou de todas as outras espécies de agrupamentos sociais fora do Estado enquanto aparelho), bem como no interior da própria sociedade civil nas relações de força entre dominantes e dominados, entre subordinantes e subordinados.”

3 - Dados referentes a <http://et7ra.com.br/site/2011/04/07/o-brasil-homofobico/>, Acesso em 03 jul. 2011.

4 - Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 14(2): 248, maio-agosto/2006.

5 - Dados retirado de um manifesto publicado na página <<http://www.naohomofobia.com.br/lei/index.php>>, Acesso em 27 abr. 2011.

6 - Movimento Catarinense LGBT.

7 - O processo de arquivamento e desarquivamento de projetos ocorre no jogo das mudanças de mandatos. Quando um mandato termina, os projetos que não foram ainda aprovados são arquivados e voltam para a relação de projetos que estão em processo de espera pela aprovação. Quando uma nova bancada assume, é preciso que haja um representante que defenda determinado projeto para que ele seja desarquivado e volte ao processo de votação e aprovação. Não

ocorrendo tal circunstância, ele permanece no arquivo. O projeto da União Civil entre pessoas do mesmo sexo foi primeiramente levado por Marta Suplicy enquanto Deputada, por volta de 1980. Com a mudança das bancadas que ocorreram a partir de então, e com a saída de Marta Suplicy deste cargo, o projeto foi sendo passado por diversos representantes e até hoje ainda não foi aprovado.

Referências

AGUIAR, Roberto. **O Brasil homofóbico**. Disponível em: <<http://et7ra.com.br/site/2011/04/07/o-brasil-homofobico/>>. Acesso em: 03 jul. 2011.

BORRILLO, Daniel. A Homofobia. In: LIONÇO, Tatiana; DINIZ, Debora (org.) **Homofobia & Educação: um desafio ao silêncio**. Brasília: LetrasLivres : EdUnB, 2009.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006**. Disponível em <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=45607>. Acesso em : 02 jul. 2011.

FLEURI, Reinaldo. Educação intercultural, gênero e movimentos sociais no Brasil. In: **Educar**, Curitiba: Editora UFPR, 2003.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Vol II. 2ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HALL, Stuart. **Da Diáspora: Identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, Brasília: UNESCO, 2003.

HAMEL, Marcio Renan. Movimentos sociais e democracia participativa. In: **Espaço Acadêmico**, Maringá, Paraná, n 95, abr. 2009. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/095/95hamel.pdf> >. Acesso em: 15 mar 2012.

LUBENOW, Jorge Adriano. Esfera pública e democracia deliberativa em Habermas. Modelo teórico e discursos críticos. In: **Kriterion: Revista de Filosofia**, Belo Horizonte, v. 51, n. 121, jun. 2010.

Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/kr/v51n121/12.pdf> >. Acesso em 15 mar 2012.

LÜCHMANN, Lígia. A democracia deliberativa: sociedade civil, esfera pública e institucionalidade. In: **Cadernos de Pesquisa PPGSP**, Florianópolis, n. 33, p.1-38, nov. 2002.

LÜCHMANN, Lígia; NOBRE, Andriu; ALVES, Leonardo; MARTINS, Moreno. Igualdades e diferenças no movimento comunitário de Florianópolis. In: **II Seminário Internacional Educação Intercultural, Gênero e Movimentos Sociais: Identidade, Diferença e Mediações**. Florianópolis, 8 a 11 de abril de 2003. Disponível em: < <http://www.rizoma.ufsc.br/pdfs/294-of7a-st1.pdf> >. Acesso em: 15 mar 2012.

MCADAM, D.; TARROW, S.; TILLY, C. Para Mapear o Confronto Político. In: **Lua Nova**, n. 76, 2009

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de movimentos sociais**. São Paulo: Ed. Loyola, 1996.

TAQUES, Fernando José. **Movimento GLBT em Santa Catarina: a questão do empoderamento**. Dissertação de Mestrado em Sociologia Política – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2007.